



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

RELATÓRIO

Propositura: Projeto de Lei do Legislativo nº 12 de 2024, protocolado nesta Casa de Leis em 03 de junho de 2024.

Ementa: “Confere denominação de Maria Celeste Tidei Bonafé à arena de areia localizada na Rua Setimio Izidro Tidei, no Distrito de Guarapuã.”

Autoria: Vereador Ronaldo Aparecido Rodrigues.

O Projeto de Lei do Legislativo n. 12 de 2024, de autoria do Vereador Ronaldo Aparecido Rodrigues, denomina de Maria Celeste Tidei Bonafé à arena de areia localizada na Rua Setimio Izidro Tidei, no Distrito de Guarapuã.

Quanto à iniciativa da propositura não há qualquer problema apto a ocasionar inconstitucionalidade e ou ilegalidade. A iniciativa é do vereador, e a matéria é de competência legislativa municipal, mesmo porque se trata de legislação referente a interesse local (art.5º, I da LOM).

Logo, não há problemas neste ponto específico.

Salienta-se que o art.170, combinado com o Parágrafo Único do art.27, ambos da Lei Orgânica Municipal, que versam sobre a possibilidade de denominação de próprio público municipal e sobre a viabilidade de dar nomes de pessoas aos bens e serviços públicos de qualquer natureza, foram obedecidos

De modo geral, tudo o quanto previsto na Lei Complementar 95, de 26 de fevereiro de 1998, que estabelece normas para a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, foi cumprido.

Em relação ao mérito desse projeto, pois assim estabelece o art 34, § 2º, alínea “i”, do Regimento interno, não há o porquê se posicionar de maneira contrária, como se observa na justificativa que acompanha o presente projeto, a homenageada



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

tem grande vínculo com o nosso município, em especial com o Distrito de Guarapuã, sendo merecedora desta homenagem.

Assim, conclui-se que a propositura está apta a ser submetida ao Plenário para deliberação sob o viés político. É o relatório apresentado e como vota essa Relatora.

Dois Córregos, 12 de junho de 2024.

**Cristina Cruz
Relatora**

ASSINADO POR Cristina Cruz - JT0K-12Y9-5054-68P6



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Dois Córregos. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://doiscorregos.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=JT0K12Y9505468P6>, ou vá até o site <https://doiscorregos.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: JT0K-12Y9-5054-68P6



ASSINADO POR Cristina Cruz - JT0K-12Y9-5054-68P6